

nistas, depois de conhecido o inteiro teor do documento acima citado (letra "b"), referente ao aumento de capital da sociedade. Isso posto, tendo sido por mim, Secretário, lido em voz alta o "Boletim de Subscrição" que se achava em poder da Mesa, foi a matéria da ordem do dia colocada globalmente em discussão e votação, com o resultado de ter sido aprovada por unanimidade de voto dos presentes. Proclamando esse resultado, declarou o sr. Presidente aumentado o capital da sociedade, de seiscentos para setecentos milhões de cruzeiros, bem assim modificado o artigo 2.º (segundíssimo) e seus parágrafos dos Estatutos em vigor, na conformidade da nova redação sugerida pela Diretoria, passando uma lista nominativa da subscrição a fazer parte integrante da ata a ser oportunamente lavrada, para os indispensáveis fins de arquivamento e de publicidade. Em seguida, como ninguém desejasse fazer uso da palavra, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da dita ata, após o que, reabrimos os trabalhos e efetuando-se a leitura da mesma em voz alta, para conhecimento de todos os presentes, foi também por todos aprovada e assinada, inclusive por mim Secretário que dela mandei extrair 4 (quatro) cópias datilografadas. — William Braga Lee, Presidente; Salvador Corrêa Filho, Secretário. — Victor de Paula Figueira Freitas; Sylvio Agnoletto Filho; Fernando Eduardo Lee; Mario de Freitas Guimarães; Armando de Freitas Guimarães; Henrique de Sanna; Amadeu Marrano; Mario Strambi; Geraldo Corrêa Dias; José de Borja Saldanha; Abílio Marchi; Milton Fleury Aranha; João Gualberto Costabile Ghanese; Constandio Lusso; Pelágio Bueno Pacheco Lessa Júnior; Roberto Keffer Avelino; Tetsuya Mamiya; Octávio Pontieri; Lea Keffer Avelino; Dirceu de Castro; Marlene Keffer Avelino; p. Sociedade Paulista de Administração de Bens Limitada, Sylvio Agnoletto Filho e Mario Strambi, Gerentes: Espólio de Eduardo Braga Lee; Espólio de Lygia de Freitas Guimarães Kaniefsky.

E' cópia fiel.
Salvador Corrêa F.
Secretário

"Auto-Asbestos S.A." — Assembleia Geral Extraordinária do dia 26 de agosto de 1963 — Lista nominativa dos subscritores do aumento de capital no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros)

1 — William Braga Lee, brasileiro, desquitado, engenheiro, residente à praça da República n. 107 — 17.º andar, nesta Capital, subscrive 31.900 (trinta e uma mil e novecentas) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 31.900.000,00 (trinta e um milhões e novecentos mil cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

2 — Sylvio Agnoletto Filho, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Pinheiros n. 358, nesta Capital, subscrive 15.968 (quinze mil e novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 15.968.000,00 (quinze milhões e novecentos e oito mil cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

3 — Victor de Paula Figueira Freitas, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Um n. 115, nesta Capital, subscrive 15.967 (quinze mil e novecentas e sessenta e sete) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 15.967.000,00 (quinze milhões e novecentos e sessenta e sete mil cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

4 — Milton Fleury Aranha, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Inhambu n. 1.719, nesta Capital, subscrive 5.094 (cinco mil e noventa e quatro) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 5.094.000,00 (cinco milhões e noventa e quatro mil cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

5 — José de Borja Saldanha, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Henrique Schaumann n. 545, nesta Capital, subscrive 4.988 (quatro mil e novecentas e oitenta e oito) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 4.988.000,00 (quatro milhões e novecentos e oitenta e oito mil cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

6 — Mario Strambi, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Escobar Ortiz n. 562, nesta Capital, subscrive 3.303 (tres mil e trezentas e tres) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 3.303.000,00 (tres milhões e trezentos e três mil cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

7 — Fernando Eduardo Lee, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Groenlandia n. 586, nesta Capital, subscrive 3.259 (tres mil e duzentas e cinquenta e nove) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 3.259.000,00 (tres milhões e duzentos e cinquenta e nove mil cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

8 — Abílio Marchi, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Godói Colação n. 128, nesta Capital, subscrive 2.894 (duas mil e oitocentas e noventa e quatro) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 2.894.000,00 (dois milhões e oitocentas e noventa e quatro mil cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

9 — Geraldo Corrêa Dias, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Basílio da Cunha n. 60, nesta Capital, subscrive 2.327

(duas mil e trezentas e vinte e sete) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 2.327.000,00 (dois milhões e trezentos e vinte e sete mil cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

10 — João Gualberto Costabile Ghanese, italiano, casado, comerciante, residente à rua Brás Cardoso n. 198, nesta Capital, subscrive 2.000 (duas mil) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

11 — José Carlos de Paula Figueira Freitas, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Baía n. 2.128 — apto. 102, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, subscrive 1.500 (mil e quinhentas) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

12 — Tetsuya Mamiya, japonês, desquitado, industrial, residente à rua Al. Barão de Limeira n. 1.480 — apto. B, nesta Capital, subscrive 1.483 (mil quatrocentos e oitenta e três) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 1.483.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e três mil cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

13 — José Longo, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Soares de Barros n. 6, nesta Capital, subscrive 1.000 (mil) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

14 — Ivar Catunda, brasileiro, casado, contabilista, residente à rua Padre João Manoel n. 891, nesta Capital, subscrive 1.000 (mil) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

15 — Alfredo de Carvalho Abdes, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Morato Coelho n. 1.011, nesta Capital, subscrive 1.000 (mil) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

16 — Marcello Girardi, italiano, casado, comerciante, residente à rua Jacerú n. 331, nesta Capital, subscrive 1.000 (mil) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

17 — Leon Kaniefsky, brasileiro, viúvo, maestro, residente à rua Martinho Prado n. 211 — apto. 82, nesta Capital, subscrive 985 (novecentas e oitenta e cinco) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

18 — Henrique de Sanna, brasileiro, solteiro, do comércio, residente à rua Haddock Lobo n. 366 — apto. 402, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, subscrive 856 (oitocentas e cinquenta e seis) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

19 — Amadeu Marrano, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Oscar Freire n. 416 — apto. 32, nesta Capital, subscrive 787 (setecentas e oitenta e sete) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

20 — Constandio Lusso, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Maria n. 109, nesta Capital, subscrive 764 (setecentas e sessenta e quatro) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

21 — Octávio Pontieri, brasileiro, casado, contabilista, residente à rua Urussui n. 247, nesta Capital, subscrive 508 (quinhentas e oito) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

22 — Antônio de Pádua Pasqual, brasileiro, casado, contabilista, residente à rua João Amaro n. 107, nesta Capital, subscrive 500 (quinhentas) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

23 — Pelágio Bueno Pacheco Lessa Júnior, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Rui Barbosa n. 1.159, nesta Capital, subscrive 474 (quatrocentos e setenta e quatro) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

24 — Dirceu de Castro, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Carlos Escobar n. 313, nesta Capital, subscrive 157 (cento e cinquenta e sete) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

25 — Salvador Corrêa Filho, brasileiro, casado, contabilista, residente à rua Francisca Miquelina n. 309 — apto. 602, nesta

Capital, subscrive 100 (cem) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

26 — Roberto Keffer Avelino, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Bartira n. 202, nesta Capital, subscrive 54 (cinquenta e quatro) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

27 — Oswaldo Cozzo, brasileiro, casado, contabilista, residente à rua Oróbó n. 25, nesta Capital, subscrive 50 (cinquenta) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

28 — Lea Keffer Avelino, brasileira, solteira, proprietária, residente à Al. Eduardo Prado n. 247, nesta Capital, subscrive 42 (quarenta e duas) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

29 — Marlene Keffer Avelino, brasileira, solteira, proprietária, residente à Al. Eduardo Prado n. 247, nesta Capital, subscrive 40 (quarenta) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), realizando cem por cento no ato mediante a utilização de crédito em conta corrente.

Total da subscrição do aumento e da respectiva realização no ato, mediante a utilização de créditos: Cem milhões de cruzeiros.

Autentico esta lista nominativa dos subscritores do aumento de capital da Auto-Asbestos S. A., composta de 29 (vinte e nove) itens, a qual foi extraída em 4 (quatro) vias datilografadas. Ressalva-se na 2.ª folha, 15.ª linha, a palavra "desquitado".

São Paulo, 26 de agosto de 1963.

William Braga Lee

Presidente da Assembleia.

JUNTA COMERCIAL São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "AUTO ASBESTOS S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n. 236.665, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 12 de setembro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 26 de agosto de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros), alterou o artigo 2.º dos estatutos sociais, estando anexada à referida ata a prova do pagamento do selo federal por verba no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), na qual consta a comprovação do pagamento da taxa estadual na importância de Cr\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros); do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12 de setembro de 1963. Eu, Vânia Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: a) Vânia Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleide Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrovo: a) Cleide Maria Forte. Visto p/ Perceval Leite Brito, secretário: Cleide Maria Forte. (26.919 — Cr\$ 42.900,00)

CONFETARIA E RESTAURANTE FASANO S/A.

ATA DA 25.ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1963

Aos 30 dias do mês de agosto de 1963, às 16,00 (dezois) horas, na sede social da Confeteria e Restaurante Fasano S.A. sita à Av. Vieira de Carvalho, 40 — 7.º andar, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocados por editais regularmente publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições dos dias 14, 15 e 17 e no jornal local Diário do Comércio, edições dos dias 14, 15 e 18 do mês de agosto do corrente ano, acionistas representando dois terços do capital social, conforme se verificou pela conferência das assinaturas lançadas no Livro de Presença. Assumiu a Presidência, por aclamação dos Srs. acionistas presentes, o Sr. Fidelis Mario Fasano, o qual convidou a mim, Luiz Santoyo Filho, para Secretário. Constituída, dessa forma, a Mesa dirigente dos trabalhos e constatada a exigência de "quorum" legal e estatutário, o sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, considerando-a hábil para deliberar sobre os assuntos que compunham a Ordem do Dia inserida nos aludidos editais que tinham o seguinte teor: "Confeteria e Restaurante Fasano S.A. — Assembleia Geral Extraordinária — Edital de Convocação — São convidados os senhores acionistas da "Confeteria e Restaurante Fasano S.A." a comparecerem em sua sede social à Av. Vieira de Carvalho, 40 — 7.º andar nesta Capital, no próximo dia 30 de agosto do corrente ano, às 16,00 horas a fim de reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Proposta da Diretoria acompanhada de parecer favorável do Conselho Fiscal para a distribuição antecipada de dividendos; b) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 12 de agosto de 1963. A Diretoria". Em seguida o sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, procedesse à leitura de uma proposta da Diretoria, que se encontrava acompanhada de parecer favorável do Conselho Fiscal, documentos esses usados nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas: — Os números constantes do balanço intercalar levantado em 30

de junho de 1963, vem autorizar esta Diretoria a propor a distribuição de um dividendo extraordinário, no montante de Cr\$ 9.760.000,00 (nove milhões, setecentos e sessenta mil cruzeiros), importância esta, correspondente a 8% (oito por cento) "pró rata temporis" para cada ação. Referida distribuição deverá ser efetuada "ad referendum" da próxima Assembleia Geral Ordinária. São Paulo, 22 de julho de 1963. (aa) Fidelis Mario Fasano — Diretor Presidente; Donato Francisco Sassi — Diretor Vice-Presidente; Ruggero Fasano — Diretor Superintendente; Giovanni Filippo Grignani — Diretor Geral; Enrico Ligabó, Diretor Gerente; Alexandre Ghelardini — Diretor; Luiz Santoyo — Diretor; Fabrizio Fasano — Diretor; Fábio Fasano — Diretor; Joaquim da Costa — Diretor". "Parecer do Conselho Fiscal: Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Confeteria e Restaurante Fasano S/A, reuniram-se na sede social, a fim de estudarem proposta da Diretoria para a distribuição antecipada de dividendos, a razão de 8% (oito por cento) "pró rata temporis" para cada ação e no montante de Cr\$ 9.760.000,00 (nove milhões, setecentos e sessenta mil cruzeiros), após examinarem a situação econômico-financeira da sociedade, são de parecer que referida proposta merece a aprovação dos senhores acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, que para tal fim será especialmente convocada. São Paulo, 29 de julho de 1963. (za) Joaquim Satyro Netto; Orlandino A. Cappa e Piero Niccheri". Concluída por mim Secretário, a leitura desses documentos, o sr. Presidente colocou em discussão tendo sido prestados aos acionistas presentes, todos os esclarecimentos solicitados. Submetida em seguida à votação, foi a Proposta da Diretoria aprovada por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Estando esgotada a pauta dos trabalhos, o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, suspendeu a sessão pelo tempo necessário a que eu, Secretário, redigisse a presente ata que, sob meu ditado, foi lavrada no Livro Próprio para ser, depois de reaberta a sessão lida, discutida, aprovada e no final assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de agosto de 1963. (aa) Fidelis Mario Fasano, Presidente da Mesa; Luiz Santoyo Filho — Secretário da Mesa; Fidelis Mario Fasano; Luiz Santoyo Filho; Alexandre Ghelardini; Luiz Rubbi; Joaquim da Costa; Luiz Santoyo; Fabrizio Fasano; Giovanni Filippo Grignani; pp. Virginia Ada Chiesa Grignani — Giovanni Filippo Grignani; pp. Giorgio Grignani — Giovanni Filippo Grignani; José Hirtes Martins; pp. Angelino Celli — Walter Celli; Fabio Fasano; pp. Comercial e Administradora Transat S/A. — José Edmundo Pinto e Piero Niccheri; Mario Cattaneo

Confere com o original lavrado no Livro Próprio.

Luiz Santoyo Filho

JUNTA COMERCIAL São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "CONFETARIA E RESTAURANTE FASANO S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n. 237.039, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 17 de setembro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 30 de agosto de 1963, pela qual aprovou a proposta da Diretoria no sentido de distribuir, aos senhores acionistas, um dividendo extraordinário, no montante de Cr\$ 9.760.000,00 (nove milhões, setecentos e sessenta mil cruzeiros); do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de setembro de 1963. Eu, Vânia Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: a) Vânia Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleide Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrovo e assino: a) Cleide Maria Forte. Visto p/ Perceval Leite Brito, secretário: a) Cleide Maria Forte. (27.167 — Cr\$ 13.000,00)

INDUSTRIAS REUNIDAS ALBATROS S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

Ficam convidados os Srs. Acionistas, para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 26 de outubro de 1963, às 8 horas, na sede social, na Avenida Rudge, 833, a fim de tomar as contas da Diretoria, examinar e discutir os balanços de 1961 e 1962, Pareceres do Conselho Fiscal e eleger nova Diretoria, novo Conselho de Administração e novo Conselho Fiscal.

Estão à disposição dos Srs. Acionistas os documentos referidos pelo art. 99 do Decreto-lei 2627.

São Paulo, 23 de setembro de 1963.

(a) — p/ Diretoria

Dr. Martino Bergamaschi

Diretor-Superintendente (27512 — Cr\$ 7.020,00) (24-25-26)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver-se extraviado a minha carteira modelo 19, Reg. Geral n. ignorado.

São Paulo, 20 de setembro de 1963.

Fredericus Powaresknas (27.527 — Cr\$ 350,00) (25-26-27)